

PUBLICADO

Lauro de Freitas 23/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 022/2021/SMS: Aquisição emergencial de 400.000 (quatrocentos mil) unidades de Máscaras cirúrgicas triplas descartáveis destinadas à proteção individual dos profissionais de saúde no tratamento de pacientes e prevenção da proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), no município de Lauro de Freitas-BA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2021/SMS, Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09348/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0301.2389.33903000.0114000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: JFB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, com sede na Rua Ceará, nº 2, GALPAO 1, SAO CRISTOVAO, CEP 41.510-770, SAI VADOR -BA, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações.

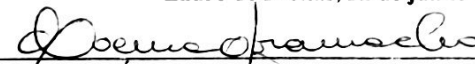
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 23/06/2021 e o termo final em 23/09/2021, com reequilíbrio econômico financeiro do contrato reduzindo em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o valor originalmente contratado, em razão da redução do valor unitário do item, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde.


CLÁUSULA SEGUNDA - RESOLUÇÃO CONTRATUAL: O presente contrato rescindir-se-á sem qualquer ônus para o município a partir da conclusão do procedimento licitatório em curso ou findando a atual situação pandêmica existente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


Lauro de Freitas, 22 de junho de 2021.

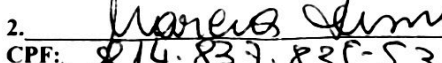

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Augusto Cesar Pereira do Nascimento - Secretário Municipal


JFB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 659.799.668-34

2. 
CPF: 814.837.835-53


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484